

**LEI Nº 3.249/07 DE 12/11/2007**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ENTIDADE QUE MENCIONA**

**Nelson Cruz**, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

**FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica declarada de **Utilidade Pública** a Associação de Moradores da Barra do Leão – A.D.M.L., CNPJ 08.421.698/0001-20, localizado no distrito de Barra do Leão, constituída como sociedade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial e prazo de duração indeterminado.

**Art. 2º** - Serão assegurados à entidade mencionada no Art. 1º todos os direitos e benefícios previstos na legislação vigente.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Lei em,  
12 de novembro de 2007.

**Nelson Cruz**  
**Prefeito Municipal**